



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 085, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 3719/2022,

RESOLVE

I - Dispensar o servidor **FERNANDO GUERRA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.032.455, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover o servidor **FERNANDO GUERRA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.032.455, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Designar o servidor **FERNANDO GUERRA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.032.455, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto – FC-06, da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente